EDITAL Nº 002/2022

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE NATAÇÃO DO MACKENZIE ESPORTE CLUBE

ARTIGO 1º - O MACKENZIE ESPORTE CLUBE, TORNA PÚBLICO QUE, NO PERÍODO DE 18/01/2022 A 25/01/2022, ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE **TÉCNICO DE NATAÇÃO** PARA ATENDIMENTO AS EQUIPES ESPORTIVAS DO CLUBE, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ABAIXO:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

ARTIGO 2º - O PROCESSO VISA SELECIONAR 01 (UM) TÉCNICO DE NATAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, PARA EXECUTAR AS AÇÕES DESCRITAS NO PARÁGRAFO SEGUNDO, DE ATIVIDADE ESPORTIVA DE TREINAMENTO PARA ADOLESCENTES BENEFICIÁRIOS DO PROJETO, PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO, CONFORME TABELA ABAIXO:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	N° DE VAGAS
TÉCNICO DE NATAÇÃO	44 HORAS SEMANAIS	01

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O REGIME DE CONTRATAÇÃO SERÁ REGIDO PELA CLT, COM REMUNERAÇÃO INICIAL CONSTANTE DE TABELA DE SALÁRIO CONDIZENTE E APROVADO NO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 24/2020, FIRMADO ENTRE O CLUBE E O COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC.

PARÁGRAFO SEGUNDO – SÃO ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO CARGO:

A) TÉCNICO DE NATAÇÃO:

- SUPERVISIONAR EQUIPE DE PROFISSIONAIS DA NATAÇÃO: TÉCNICOS, AUXILIAR TÉCNICO E ESTAGIÁRIO;

- PREPARAÇÃO TÉCNICA DAS EQUIPES DE ATLETAS NAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS TRANSMITINDO PRINCÍPIOS E REGRAS;

- COMANDO E ORGANIZAÇÃO TÁTICA DA EQUIPE, PARA DESENVOLVER E MELHORAR OS CONHECIMENTOS E HABILIDADES DOS ATLETAS NOS ESPORTES, GARANTINDO O BOM DESEMPENHO EM COMPETIÇÕES.

- ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO

PROJETOS ESPORTIVOS.

- CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE LISTA DE CHAMADA, DOCUMENTOS DE ATLETAS, CADASTROS, CONTATO COM ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO;

- DIREÇÃO DAS EQUIPES DURANTES AS COMPETIÇÕES;

- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS VIAGENS;

- OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS;

PARÁGRAFO TERCEIRO – SÃO CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- SER BRASILEIRO (A) OU NATURALIZADO (A); OU GOZAR DAS PRERROGATIVAS DO ARTIGO 12 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

- ESTAR NO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS E CIVIS E ESTAR QUITE COM O SERVIÇO MILITAR (QUANDO FOR O CASO);

- NÃO POSSUIR ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO;

- TER IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS COMPLETOS NA DATA DE CONTRATAÇÃO**;**

- **POSSUIR ESCOLARIDADE PARA O CARGO:** FORMAÇÃO SUPERIOR DE BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE OU HABILITAÇÃO PROVISIONADA PELA CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAÇÃO COM NATAÇÃO;

POSSUIR EXPERIÊNCIA:

- EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO NA MODALIDADE NATAÇÃO;

DA INSCRIÇÃO:

ARTIGO 3º - AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DO E-MAIL esportes.equipe@mackenziebh.com.br, COM CÓPIA PARA O EMAIL projetos.esportes@mackenziebh.com.br, SOMENTE SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE 18/01/2022 A 25/01/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O EMAIL ENVIADO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE O SEGUINTE ASSUNTO: **PROCESSO SELETIVO TÉCNICO DE NATAÇÃO**;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - NO EMAIL DA INSCRIÇÃO, OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR CURRÍCULO DETALHADO (CONTENDO PELO MENOS AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PRETENÇÃO SALÁRIAL, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, CURSOS COMPLEMENTARES E EXPERIÊNCIA PROFISSINAL), ACOMPANHADO DE CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL VÁLIDA, JUNTO AO CONSELHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A APRESENTAÇÃO DA PRETENÇÃO SALÁRIAL E CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL VÁLIDA, JUNTO AO CONSELHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF SÃO ITENS OBRIGATÓRIOS E OS(AS) CANDIDATOS(AS) QUE NÃO O FIZEREM PODERÃO SER ELIMINADOS, À CRITÉRIO DA COMISSÃO.

DA SELEÇÃO:

ARTIGO 4º - O PROCESSO SELETIVO CONSTARÁ DE DUAS ETAPAS, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, ESPECIFICADAS A SEGUIR:

A) ANÁLISE CURRICULAR – SELEÇÃO DE ATÉ 5 (CINCO) CANDIDADOS PARA ENTREVISTA;
B) ENTREVISTA A SER AGENDADA INDIVIDUALMENTE COM CADA CANDIDADO SELECIONADO;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A ANÁLISE CURRICULAR IRÁ CONSIDERAR FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIENCIAS PRÉVIAS NA ÁREA PLEITEADA DE CADA CANDIDATO;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O PROCESSO DE SELEÇÃO SERÁ DIRIGIDO POR COMISSÃO EXAMINADORA, PRESIDIDA PELO RH DO MACKENZIE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A COMISSÃO EXAMINADORA PODERÁ SOLICITAR A QUALQUER MOMENTO A COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS.

PARÁGRAFO QUARTO ACARRETARÁ A ELIMINAÇÃO SUMÁRIA DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAIS CABÍVEIS, A BURLA OU A TENTATIVA DE BURLA A QUAISQUER DAS NORMAS ESTIPULADAS NESTE EDITAL.

PARÁGRAFO QUINTO – O RESULTADO DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS SERÁ DIVULGADO NO DIA **26/01/2022** ATÉ ÀS 18 HORAS NO SITE DO MACKENZIE WWW.MACKENZIEBH.COM.BR;

PARÁGRAFO SEXTO - A ENTREVISTA SERÁ REALIZADA NO DIA **27/01/2022** NO PERÍODO DA TARDE. O AGENDAMENTO DO HORÁRIO E LOCAL, SERÃO PREVIAMENTE MARCADOS POR E-MAIL E/OU POR TELEFONE NO DIA **26/01/2022;**

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

ARTIGO 5º - O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SERÁ DIVULGADO, APÓS

HOMOLOGADO, NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E NO SITE DO MACKENZIE WWW.MACKENZIEBH.COM.BR, A PARTIR DO DIA **28/01/2022.**

DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

ARTIGO 6º - A CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO OBEDECERÁ À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS(AS), E DAR-SE-Á POR MEIO DE CONTATO TELEFÔNICO e E-MAIL;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O (A) CANDIDATO(A) QUE NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA CONVOCAÇÃO E NÃO SE MANIFESTAR, SERÁ CONSIDERADO(A) DESISTENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - HAVENDO DESISTÊNCIA DO (A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A) E APROVADO(A), SERÁ APROVEITADO(A) O(A) CANDIDATO(A) CUJA PONTUAÇÃO SEJA A IMEDIATAMENTE INFERIOR.

PARÁGRAFO TERCEIRO - SÃO CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO:

A) TER SIDO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO;
B) APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL 01/2022.
C) APRESENTAR APTIDÃO, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO, NO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL;

PARÁGRAFO SEGUNDO - É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO (A) CANDIDATO (A), ACOMPANHAR NO SITE (WWW.MACKENZIEBH.COM.BR) E POR E-MAIL, AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O(A) CANDIDATO(A) PODERÁ OBTER INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO, ATRAVÉS DO E-MAIL esportes.equipe@mackenziebh.com.br.

PARÁGRAFO QUARTO – O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) SERÁ CONVOCADO(A) PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS E DOS EXAME MÉDICO COMPLEMENTAR, DE RESPONSABILIDADE DO MACKENZIE.

PARÁGRAFO QUINTO - OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE EDITAL SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO.

PARÁGRAFO SEXTO - O PROCESSO SELETIVO REFERENTE A ESTE EDITAL TERÁ PRAZO DE VALIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL;

BELO HORIZONTE, 18 DE JANEIRO DE 2022.

CARLOS ROBERTO GONÇAVES DA ROCHA
PRESIDENTE
MACKENZIE ESPORTE CLUBE